Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação

PREFEITURA DE MARABÁ
UM GOVERNO POR VOCÊ

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS-FUNDEB/MARABÁ) – FUNDEB/2025

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB

1° Quadrimestre - 2025

Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do município de Marabá/PA, realizaram na data de 29 de maio de 2025, o controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo municipal do FUNDEB, no 1° (primeiro) quadrimestre, referente aos meses de **janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2025. Neste** período, todos os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados referentes à aplicação de recursos recebidos foram devidamente examinados pelos conselheiros e os documentos comprobatórios vistados pelo Presidente do Conselho. **Após** ampla análise e questionamentos sobre a aplicação dos recursos, realizadas pelos conselheiros durante as reuniões anteriores, constatou-se a regularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB no 1° quadrimestre do exercício de 2025, bem como a veracidade dos documentos apresentados nas prestações de contas mensais. **Assim** sendo, o CACS/FUNDEB de Marabá/PA aprova a presente prestação de contas e emite parecer **FAVORÁVEL.**

Marabá/PA, 29 de maio de 2025.

Antônio Wagner Lopes da Silva
Presidente do CACS-FUNDEB/MARABÁ-PA
Portaria nº 1632/2021 – GP

ASSINATURA MEMBROS DO CACS/FUNDEB	ENTIDADE REPRESENTADA
	Estudantes
	Gestor Comp
	CME/Marabá
	SEDUC

[illegible] Barros	APAE
Frederico Coelho Vinto	SINTEPP
[illegible]	CME / MARABÁ
[illegible] P. M. Couto	Semed
[illegible]	REPRESENTANTE DIRETOR

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB/MARABÁ-PA Lei Municipal [illegible]

Antônio Wagner Lopes da Silva
Presidente do CACS-FUNDEB/MARABÁ-PA
Portaria nº 1632/2021 – GP